



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo
Avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória - São Gabriel da Palha / ES – CEP: 29780-000
Tel.: (27) 3727-2252 E-mail: sic@camarasgp.es.gov.br
Site: www.camarasgp.es.gov.br

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO- EXERCÍCIO DE 2024

MÊS	DUODÉCIMO PREVISTO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	NATUREZA DA RECEITA
Janeiro	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	19/01/2024	Transferência financeira recebida
Fevereiro	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	20/02/2024	Transferência financeira recebida
Março	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	19/03/2024	Transferência financeira recebida
Abril	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	17/04/2024	Transferência financeira recebida
Maiο	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	20/05/2024	Transferência financeira recebida
Junho	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	20/06/2024	Transferência financeira recebida
Julho	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	19/07/2024	Transferência financeira recebida
Agosto	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	20/08/2024	Transferência financeira recebida
Setembro	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	19/09/2024	Transferência financeira recebida
Outubro	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	18/10/2024	Transferência financeira recebida
Novembro	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	19/11/2024	Transferência financeira recebida
Dezembro	R\$ 582.000,00	R\$ 582.000,00	13/12/2024	Transferência financeira recebida
Total	R\$ 6.984.000,00	R\$ 6.984.000,00		

Atualizado em: 31 de Dezembro de 2024.

Duodécimo Recebido: Previsão de recebimento de R\$ 582.000,00 até o dia 20 de cada mês, conforme pode se observar [no link](#) de Transferências Intraorçamentárias disponibilizado no próprio Portal da Transparência desta Casa de Leis, atualizado diariamente.

Nota: Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, Câmaras Municipais receberão recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do seu respectivo Município, por meio de transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos, para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento, não possuindo Receitas Próprias.

EUCLESIO AGUILAR LIMA

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha